



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, terça-feira, 09 de agosto de 2022 - Nº 151

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 151 DE 09/08/2022

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 53.320, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 1.247.250,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 1.247.250,00 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0104 - Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta", no valor de R\$ 1.247.250,00 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 8 de agosto do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2022		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		FONTE	VALOR	
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta				
Atividade:	06.181.0923.0333 - Reparelhamento Operacional das Unidades de Segurança			719.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0104		719.000,00
Atividade:	06.182.1005.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar			528.250,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0104		528.250,00
TOTAL				1.247.250,00

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Projeto: 06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População			1.247.250,00
4.4.90.00 - Investimentos		0104	1.247.250,00
TOTAL			1.247.250,00

DECRETO Nº 53.321, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 255.713,64 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 255.713,64 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 255.713,64 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 8 de agosto do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.846.0439.3846 - Contribuições Patronais da Secretaria de Defesa Social ao FUNAPREV			232.830,84
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	232.830,84
Atividade: 06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			22.882,80
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	22.882,80
TOTAL			255.713,64

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado			255.713,64
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	255.713,64
TOTAL			255.713,64

DECRETO Nº 53.322, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a

necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 8 de agosto do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		150.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0101	150.000,00
TOTAL		150.000,00

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado		150.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	150.000,00
TOTAL		150.000,00

ATO DO DIA 1º DE MARÇO DE 2022.

Nº 662 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o **TENENTE CORONEL QOPM NIELSON NOGUEIRA DIAS**, matrícula nº 920.474-1, com efeito retroativo a 18 de fevereiro de 2022.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATO DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2022.

Nº 3151 - Exonerar JAIME BARBOSA DE LIMA do cargo em comissão de Gerente do Gabinete de Segurança, símbolo DAS-4, da Secretaria de Defesa Social.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

1.2 - Secretaria de Administração:

O Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Deferir o pedido de afastamento do (a) servidor (a) abaixo citado (a), com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de três meses, a partir de 02.07.2022, para concorrer ao cargo eletivo de Deputado Federal.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900000622.001265/2022-11	PATRÍCIA MARIA FERREIRA DE SOUZA	350561-8	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4665 – DELIBERAÇÃO - SAD - SIGPAD Nº 2020.8.5.002404 - SEI nº 2020.8.5.002404

SINDICADA: CB PM Mat. 115235-1 LEILA RAPHAELA DIAS MARANHÃO

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** que a presente Sindicância Administrativa Disciplinar foi instaurada com a finalidade de apurar a acusação articulada nos autos em face da Sindicada, que em síntese relata fatos ocorridos no dia 23 de agosto de 2019, nas dependências do Edifício Paulo Cavalcanti, situado à Avenida Visconde de Suassuna, nº 99, bairro da Boa Vista, Recife/PE, por volta das 15h, ocasião em que a Sindicada teria entrado em atrito verbal com a Policial Civil apontada nos autos da SAD; **CONSIDERANDO** que não foi comprovada ofensa verbal, nem agressão física, que o fato tratou-se apenas de orientações prestadas pela Sindicada à Policial Civil sobre os protocolos determinados pelo Ministério Público de Pernambuco para acesso as dependências do prédio; **CONSIDERANDO** que o Corregedor Geral da SDS exarou Despacho Homologatório, acolhendo o relatório conclusivo, a Nota Técnica do Corregedor Auxiliar Militar e o opinativo exposto em sede de Parecer Técnico da Assessoria Jurídica, isso arrimado no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE: I – Absolver** a Sindicada, tendo em vista os fundamentos fáticos e jurídicos ventilados nos opinativos antes referidos e no Despacho Homologatório, salientando que a presente deliberação não conduzirá prejuízos da abertura de um novo processo administrativo, por ocasião de uma eventual superveniência de fatos novos, desde que não tenham sido alcançados pelo instituto da prescrição; **II – Publique-se** em BG da SDS; **III – Retornem** os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

4666 – DELIBERAÇÃO - SAD – SIGPAD Nº 2019.8.5.000863 - SEI nº 2019.8.5.000863

SINDICADOS: 3º SGT PM Mat. 980756-0 NILTON CÉSAR RIBEIRO DA SILVA; 3º SGT PM Mat. 103359-0 JOÃO CARLOS FERREIRA DA SILVA e 3º SGT PM Mat. 108635-9 JOSÉ VICENTE FERREIRA JÚNIOR.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** que a presente Sindicância Administrativa Disciplinar foi instaurada com a finalidade de apurar a acusação que os Sindicados estavam realizando de maneira irregular, em desconformidade com a Portaria do Secretário de defesa Social nº 1212, de 05 de julho de 2007, a segurança pessoal do Deputado Federal apontado nos autos, no dia 14 de janeiro de 2019, na cidade de Vertentes – PE; **CONSIDERANDO** que ao analisar as peças que compõem os autos, o Corregedor Geral da SDS decidiu não homologar o relatório complementar, em face dos apontamentos exarados no Parecer Técnico da Assessoria da aludida Casa Correcional, arrimado no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000; **RESOLVE: I – julgar** os Sindicados, 3º SGT PM Mat. 980756-0 NILTON CÉSAR RIBEIRO DA SILVA; 3º SGT PM Mat. 103359-0 JOÃO CARLOS FERREIRA DA SILVA e 3º SGT PM Mat. 108635-9 JOSÉ VICENTE FERREIRA JÚNIOR, culpados da transgressão disciplinar disposta no Art. 139 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco) c/c art. 27, inciso IV, da Lei nº. 6783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco) e ao que pressupõe a PORTARIA DA SDS Nº 1.212, DE 05 DE JULHO DE 2007, que disciplina a designação, implantação e manutenção de Policiais Militares na segurança pessoal de autoridades públicas e munícipes, e dá outras providências; **II – em razão** da perpetração da versada infração administrativa, impor os efeitos administrativos que decorrerem da aplicação da pena disciplinar de **21 (vinte e um) dias de DETENÇÃO**, observando para a respectiva dosimetria da pena para ambos os Sindicados, a incidência das circunstâncias atenuantes previstas nos incisos I e II do Art. 24 da Lei 11.817/00 (CDMEPE); **III - no que se refere** à privação de liberdade, determinar que se observe a vedação expressa no inciso VII do art. 18 do Decreto Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, alterado pela Lei Federal nº 13.967, de 26 de dezembro de 2019, assim como o contido no Decreto nº 50.014, de 22 de dezembro de 2020; **IV – remeter cópia** dos autos do processo a Superintendência da **Polícia Federal** de Pernambuco para providências cabíveis, uma vez que compete a Polícia Federal o controle da segurança privada, armada e desarmada, empresarial ou realizada pelos profissionais, sendo reguladas, autorizadas e fiscalizadas, conforme o art. 1º, §1º c/c §3º, IV, V, da Portaria DPF Nº 3233 DE 10/12/2012; **V - Publique-se** em BG da SDS; **VI – Retornem** os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**Nº 4667 – DELIBERAÇÃO - SAD SIGPAD nº 2019.8.5.000839 - SEI nº 2019.8.5.000839****Sindicados: CB PM MAT.111.259-7 CLAYTON DE SANTANA FRANÇA E SD PM MAT.117.497-5 GERSON DE SOUZA LIMA NETO.**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000; **CONSIDERANDO** que o vertente Processo Administrativo Disciplinar Militar foi instaurado com a finalidade de apurar as acusações articuladas nos autos em face dos Imputados; **CONSIDERANDO** que a seleta Autoridade Processante diante da gravidade dos fatos, vislumbrou que o processo mais adequado ao caso, seria a apuração através do competente Conselho de Disciplina; **CONSIDERANDO** que ao analisar as peças que compõem o processo, o Corregedor Geral da SDS decidiu homologar o relatório conclusivo, em razão dos apontamentos exarados na Nota Técnica do Corregedor Auxiliar Militar e no Parecer Técnico da Assessoria da aludida Casa Correcional, isso arrimado no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000; **RESOLVE: I** - Extinguir o presente processo sem resolução do mérito e, com supedâneo nos mesmos autos, **instaurar Conselho de Disciplina** contra os Incredpados, nos termos do Art. 2º, I, "b" e "c" do Decreto Estadual nº 3.639/1975, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Parecer do Encarregado, na Nota Técnica, no Parecer Técnico e no Despacho Homologatório; **II** – Publique-se em BG da SDS; **III** – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL**

Nº 4668 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Ações de Choque (CAC 2022)**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 243/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (23167367)**, realizado no período de 19 de abril a 22 de junho de 2022, com carga horária total de 432 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares de Pernambuco, relacionados a seguir:

ORDEM	POSTO/GRAD.	MATRÍCULA	NOME
1	MAJ	102522-8	JEFFERSON CALDEIRA DA SILVA
2	2º SGT	103486-3	CÉSAR RENÉ GOUVEIA DE BRITO
3	3º SGT	103535-5	SÉRGIO RICARDO MENDES SOARES
4	3º SGT	103611-4	LUCIANO DA ROCHA LINS
5	3º SGT	104635-7	SÉRGIO ANÍBAL FARIAS DE SOUZA
6	3º SGT	104695-0	JANILDO PEREIRA DA SILVA
7	3º SGT	104725-6	BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA
8	3º SGT	107656-6	DAVYSON DA SILVA CLAUDINO
9	CB	110327-0	SÉRGIO RICARDO COSTA LINS
10	CB	113811-1	DANIEL SILVA DE ARAÚJO
11	CB	115258-0	DIEGO RODRIGUES PEREIRA
12	CB	115485-0	HENRIQUE LIMA VERAS
13	CB	117246-8	WESLY LAPA CARDOSO DA SILVA
14	CB	117276-0	RODRIGO PEIXOTO DA SILVEIRA
15	CB	117609-9	LEVI CARLOS DA SILVA FILHO
16	SD	117766-4	FAGNER ANDRADE DOS SANTOS
17	SD	118175-0	FABRÍCIO FERREIRA DA SILVA
18	SD	119665-0	JORGE ADYLLES FONCÊCA DA CRUZ
19	SD	120358-4	RAUL LUIZ DE ANDRADE SANTO
20	SD	120579-0	MAXWELL KEMPES GOMES DE SOUZA ARRUDA
21	SD	120928-0	MATHEUS AUGUSTO LUIZ CAVALCANTI
22	SD	121971-5	MAURO RICARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
23	SD	122459-0	JOSÉ ALYSON DA SILVA ARAÚJO
24	SD	122636-3	JOSÉ CARLOS CHAVES DE OLIVEIRA
25	SD	125443-0	SABRINA CELIS DA SILVA FONSECA
26	SD	125613-0	KLISMAN MARIZ PESSÔA DE MOURA
37	SD	125738-2	PATRICK MONTE BEZERRA
28	SD	125743-9	BRUNO MACIEL DE ARAÚJO
29	SD	125798-6	EDVALDO DA COSTA FERREIRA JÚNIOR

II - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Ações de Choque (CAC 2022)**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 243/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (23167367)**, realizado no período de 19 de abril a 22 de junho de 2022, com carga horária total de 432 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, conforme solicitação de suas respectivas instituições, os integrantes dos Órgãos de Segurança Pública de outros Estados, abaixo relacionados:

ORD	POSTO	MAT.	NOME
1	CAP PMPB	523378-0	ÍCARO DAVID LEITE DE LIMA
2	CAP PMRN	730739	MARCOS VINICIUS AZEVEDO LOPES
3	2º TEN PMPB	526689-1	FELIPE ROBERTO DE MOURA ARAÚJO

III - Deixar de certificar, por não terem concluído com aproveitamento o **Curso de Ações de Choque (CAC 2022)**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 243/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (23167367)**, realizado no período de 19 de abril a 22 de junho de 2022, com carga horária total de 432 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares de Pernambuco, relacionados a seguir:

Ordem	Posto/Grad.	Mat.	Nome
1	1º TEN	106354-5	GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA
2	1º TEN	118956-5	TIAGO JOSE FREITAS CAVALCANTI
3	3º SGT	107846-1	LUCIANO GONÇALVES LOUREIRO
4	CB	112295-9	DEVALDO DE ARAÚJO VELOSO JÚNIOR
5	CB	113321-7	JAIANA VASCONCELOS DA SILVA BESERRA
6	CB	113632-1	JOSÉ MÁRIO DA SILVA JÚNIOR
7	CB	117491-6	WILTON FERREIRA DA SILVA
8	SD	118103-3	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA
9	SD	118150-5	ACIOMAR MONTEIRO DA ROCHA JUNIOR
10	SD	118386-9	FABIO FRANCISCO DE LIMA
11	SD	119875-0	ALYSSON SILVA DE ANDRADE
12	SD	120565-0	ALLISON NAPOLEÃO DA SILVA ALVES
13	SD	120993-0	JULIO CESAR FRANCISCO DE LIMA
14	SD	122577-4	BRUNA RAFAELA PEREIRA DA COSTA
15	SD	122726-9	JOSÉ ARIMATÉIA ALVES DE OLIVEIRA
16	SD	124060-9	ARLAN CLÍMACO DA SILVA
17	SD	124085-4	JEFFERSON DUARTE AVELINO DA SILVA
18	SD	125192-9	ANTONY TAYRONE OLIVEIRA CAVALCANTI
19	SD	125451-0	RAPHAEL RUFINO DO NASCIMENTO
20	SD	125607-6	LEONARDO MEDEIROS MARQUES
21	SD	125882-6	LUIS EDUARDO GOMES CORREIA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4669 – O Secretário Executivo de Defesa Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o Corpo Docente do **13º Curso de Operações Policiais Especiais (COPE 2022)**, a contar de 04 de julho de 2022, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 38/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20625852)**, com carga horária total de 1.068 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: RESGATE E RETOMADA – 84 h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
2º TEN PM	103492-8	KEMUEL VITORINO DE LIMA
DISCIPLINA: RESGATE E RETOMADA – 80 h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
3º SGT PM	103560-6	CARLOS ALBERTO DE AMORIM JÚNIOR
3º SGT PM	107557-8	ADALBERTO XAVIER GOMES
CB PM	112461-7	RAFAEL CHAVES GOMES
DISCIPLINA: NOÇÕES DE NEGOCIAÇÃO – 08 h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
SUB TEN PM	990174-4	OZIEL MOREIRA DA SILVA
DISCIPLINA: GERENCIAMENTO DE CRISES – 20 h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	950232-7	JOSÉ ROGÉRIO DINIZ TOMAZ
DISCIPLINA: SNIPER (TIRO DE PRECISÃO) – 08 h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	113427-2	ITAMAR DE BRITO GALVÃO JÚNIOR
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
SUB TEN PM	980578-8	WALFRIDO BERNARDO DE MOURA

CB PM	117556-4	WAGNER MEDEIROS AGRA BRANDÃO
SD PM	117592-0	EDVAN CAVALCANTI DO NASCIMENTO
DISCIPLINA: TERRORISMO – 08 h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	980009-3	ANDRÉ FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
DISCIPLINA: COMANDO E CONTROLE – 08 h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
CEL PM	910581-6	FERNANDO ANÍBAL RODRIGUES LIMA
DISCIPLINA: AÇÕES ANTIBOMBAS – 32 h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL PM	960035-3	FLÁVIO DA SILVA FRANÇA
DISCIPLINA: AÇÕES ANTIBOMBAS – 28 h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
1º SGT PM	104497-4	FÁBIO DA ANDRADE LINS
2º SGT PM	103096-5	RODRIGO JOSÉ RAMOS DA SILVA
CB PM	112939-2	WESCRE DE FREITAS RODRIGUES DA CUNHA
DISCIPLINA: SEGUANÇA DE AUTORIDADES – 20 h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	980008-5	LEONARDO JOSÉ SANTANA DA LUZ
DISCIPLINA: SEGUANÇA DE AUTORIDADES – 16 h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
MAJ PM	103510-0	ANDRÉ FILIPE SANTOS SILVA
3º SGT PM	103502-9	SILVANO JOSÉ DO NASCIMENTO
DISCIPLINA: INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – 16 h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	980009-3	ANDRÉ FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
DISCIPLINA: INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – 12 h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
SUB TEN PM	102921-5	ANTÔNIO SENILSON DA SILVA
CB PM	108757-6	JORGE FERNANDO SANTIAGO DA SILVA JÚNIOR
SD PM	122576-6	ALLYSSON HENRYQUE DE MORAIS OLIVEIRA
DISCIPLINA: RAPEL TÁTICO – 16 h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
3º SGT PM	103560-6	CARLOS ALBERTO DE AMORIM JÚNIOR
DISCIPLINA: RAPEL TÁTICO – 12 h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
3º SGT PM	106708-7	ALLAN PABLO DE ARAGÃO SOARES
CB PM	112461-7	RAFAEL CHAVES GOMES
CB PM	115872-4	RAFAEL DE ALENCAR SAMPAIO
DISCIPLINA: CONDUÇÃO DE VEÍCULO ESPECIAL – 32 h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
2º TEN PM	103492-8	KEMUEL VITORINO DE LIMA
DISCIPLINA: CONDUÇÃO DE VEÍCULO ESPECIAL – 28 h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
2º SGT PM	104149-5	AUGUSTO ESMERALDINO PEREIRA DAS MERCÊS
3º SGT PM	105529-1	MARCIO SOARES GOMES DA SILVA
DISCIPLINA: OPERAÇÕES HELITRASPORTADAS – 16 h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
CEL PM	920493-8	WELLINGTON BEZERRA CÂMARA JÚNIOR
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
SUB TEN PM	104378-1	ARTHUR DINIZ POROCA
2º SGT PM	104149-5	AUGUSTO ESMERALDINO PEREIRA DAS MERCÊS
3º SGT PM	105638-7	TIAGO ANDRADE DOS SANTOS
DISCIPLINA: TIRO TÁTICO – 34 h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR

2º TEN PM	103492-8	KEMUEL VITORINO DE LIMA
DISCIPLINA: TIRO TÁTICO – 30 h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
3º SGT PM	103560-6	CARLOS ALBERTO DE AMORIM JÚNIOR
3º SGT PM	107557-8	ADALBERTO XAVIER GOMES
3º SGT PM	109711-3	IVSON IVO DA SILVA
DISCIPLINA: SOBREVIVÊNCIA POLICIAL – 08 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
COMIS. ESP.	350737-8	WELLINGTON SILVA FERREIRA
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
2º SGT PM	32126-5	JARBAS DE ARRUDA CORDEIRO
2º SGT PM	103096-5	RODRIGO JOSÉ RAMOS DA SILVA
CB PM	115872-4	RAFAEL DE ALENCAR SAMPAIO
DISCIPLINA: TEORIA GERAL DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS – 08 h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	106246-8	EVERTON DE ALBUQUERQUE SANTOS
DISCIPLINA: OPERAÇÕES URBANAS – 36 h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	101076-0	JOSUE INÁCIO CORREIA NETO
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
SUB TEN PM	990174-4	OZIEL MOREIRA DA SILVA
SUB TEN PM	102921-5	ANTÔNIO SENILSON DA SILVA
CB PM	108757-7	JORGE FERNANDO SANTIAGO DA SILVA JÚNIOR
DISCIPLINA: OPERAÇÕES RURAIS – 24 h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	106244-1	VICTOR GUEDES ROZENDO DE ALMEIDA DOS ANJOS
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
CB PM	113921-5	WAGNER DE SOUZA FREITAS
CB PM	115872-4	RAFAEL DE ALENCAR SAMPAIO
CB PM	117397-9	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS SILVA
DISCIPLINA: SIMULADO DE OCORRÊNCIA DE CRISE – 08 h/a		
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	950232-7	JOSÉ ROGÉRIO DINIZ TOMAZ
POSTO/GRAD	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
1º TEN PM	930215-8	RENATO GOMES DA SILVA
SUB TEN PM	950298-0	JOSIMÁRIO SANTANA DE PAIVA
2º SGT PM	990283-0	FÁBIO ANTÔNIO DAS NEVES

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4670 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Matricular, no Curso de Operações Investigativas de Acompanhamento, Turma 02, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 178/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (22649182), que será realizado no período de 08 a 12 de agosto de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	272737-4	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	ABRAÃO GOMES DOS SANTOS
2	3864413	DELEGADO DE POLÍCIA	ALVARO GRAKO LIRA MELO DE ALBUQUERQUE
3	2208431	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	ANDERSON KILDARE GEBER DE MELO
4	386.475-8	DELEGADO DE POLÍCIA	ANDRE RUBENS DE LIMA LUNA
5	272.850-8	AGENTE DE POLÍCIA	ANTONIO JOSÉ MARINHO DE CARVALHO
6	272.555-0	DELEGADO DE POLÍCIA	BRENO VAREJÃO DE AZEVEDO
7	385.396-9	AGENTE DE POLÍCIA	BRUNO ANDRE BEZERRA RAMOS OLIVEIRA
8	350.498-0	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	CLÊNIO ROBERTO LINS.
9	3869725	AGENTE DE POLÍCIA	DANIEL DE OLIVEIRA JORDÃO

10	387.343-9	AGENTE DE POLÍCIA	DAVID HENRIQUE PEREIRA FERNANDES
11	399.832-0	AGENTE DE POLÍCIA	EDELSON LEANDRO DA SILVA
12	350.687-8	AGENTE DE POLÍCIA	EDUARDO PEREIRA DE ARRUDA
13	399.830-4	AGENTE DE POLÍCIA	FERNANDO BARBOSA GOMES JUNIOR
14	319.628-3	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	FLÁVIO DO NASCIMENTO DA SILVA
15	385.428-0	AGENTE DE POLÍCIA	FLAVIO NASCIMENTO DA SILVA JÚNIOR
16	385.405-1	AGENTE DE POLÍCIA	FLAVIO PÁDUA OLIVEIRA
17	386.605-0	AGENTE DE POLÍCIA	GABRIELA FARIAS TRAVASSOS FERREIRA GÔES
18	385.480-9	AGENTE DE POLÍCIA	GABRIELA RODRIGUES FEITOSA
19	387.712-4	AGENTE DE POLÍCIA	JAIR PEREIRA DE ARAUJO
20	273.337-4	AGENTE DE POLÍCIA	JARBAS TENÓRIO LIMA JÚNIOR
21	399.729-4	AGENTE DE POLÍCIA	LEONARDO DE BARROS GALVÃO
22	319.814-6	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	MARCELO PEREIRA DE SIQUEIRA CAMPOS.
23	436.525-9	DELEGADO DE POLÍCIA	MARIA DE LOURDES DIAS VAZQUES
24	3876306	AGENTE DE POLÍCIA	MONIQUE ROCHA NOGUEIRA
25	387.018-9	AGENTE DE POLÍCIA	RODOLFO WAGNER FARIAS LIMA BUENOS AIRES
26	399.485-6	AGENTE DE POLÍCIA	RODRIGO RIBEIRO MARIANO
27	273.432-0	AGENTE DE POLÍCIA	ROGÉRIO JULIÃO DE AZEVEDO
28	387.249-1	AGENTE DE POLÍCIA	SANDRO MAURICIO AMORIM MARTINS FILHO
29	320.295-0	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	WALTER FRANCISCO DA SILVA.
30	387.340-4	AGENTE DE POLÍCIA	WILAMMS FARIAS DE ANDRADE

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4671 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Operações Investigativas de Acompanhamento, Turma 02, na modalidade presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 178/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (22649182)**, que será realizado no período de 08 a 12 de agosto de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: Coordenação - Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
Escrivã PCPE	296849-5	SUZY ANNE BRITO CAVALCANTI
DISCIPLINA: Introdução a Busca da Informação- Carga Horária: 8 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Comissário de Polícia	273805-8	FRANCISCO SÁVIO SAMPAIO SOBREIRA
DISCIPLINA: Reconhecimento Investigativo de Local - Carga Horária: 08 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Comissário de Polícia	273805-8	FRANCISCO SÁVIO SAMPAIO SOBREIRA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Agente de Polícia	350807-2	JENNIFER FERREIRA DE SOUZA
Comissário de Polícia	220939-0	DOUGLAS JOSÉ SANTANA BARROS
Agente de Polícia	273379-0	BRUNO ANDERSON DE HOLANDA DA PAZ
DISCIPLINA: Campana Policial - Carga Horária: 24 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Comissário de Polícia	273805-8	FRANCISCO SÁVIO SAMPAIO SOBREIRA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Agente de Polícia	350807-2	JENNIFER FERREIRA DE SOUZA
Comissário de Polícia	220939-0	DOUGLAS JOSÉ SANTANA BARROS
Agente de Polícia	273379-0	BRUNO ANDERSON DE HOLANDA DA PAZ

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4672 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Matricular, no **Curso de Exploração de Local de Busca e Apreensão, Turma 01, na modalidade presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 37/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20606726)**, que será realizado

no período de 08 a 12 de agosto de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	388.021-4	AGENTE DE POLÍCIA	ADRIANA CAROLINA ARAÚJO DE MELO
2	319.801-4	AGENTE DE POLÍCIA	ADRIANO RODRIGUES DE ARAÚJO
3	386.408-1	DELEGADA DE POLÍCIA	ANA CATARINE DE LIMA CAVALCANTI
4	387.558-0	AGENTE DE POLÍCIA	ANDRÉ BERTOLDI
5	221.367-2	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	ANDRE CAVALCANTI ARAUJO
6	296.853-3	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	ANDRÉ JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
7	221.232-3	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	ANDRÉ LUIZ LEAL MAIA
8	387.585-7	AGENTE DE POLÍCIA	ANGELLO RONCALLI MAGALHÃES QUARESMA FILHO
9	273.501-6	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
10	350.682-7	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	BENILSON NUNES PEREIRA
11	273.441-9	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	CARLOS ALBERTO NOGUEIRA RABELO FILHO
12	350.684-3	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	CESARIANO LOURENÇO DA ROCHA FILHO
13	399.890-8	AGENTE DE POLÍCIA	DANIEL BECKMAN MOURA LOPES
14	387.325-0	AGENTE DE POLÍCIA	DIEGO JOSUÉ FERREIRA GALVÃO
15	399.741-3	AGENTE DE POLÍCIA	DJALMA ALVES PEQUENO
16	387.729-9	AGENTE DE POLÍCIA	DOUGLAS ANTÔNIO DOS SANTOS
17	273.096-0	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	GENILSON LIMA DOS SANTOS
18	386.404-9	DELEGADO DE POLÍCIA	GUILHERME TELL DE ALCANTARA KERTH
19	273.098-7	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	LUIZ BARBOSA DE ANDRADE
20	387.619-5	AGENTE DE POLÍCIA	MARIA GABRIELA CARVALHO COUTINHO
21	273.046-4	COMISSÁRIA DE POLÍCIA	MARIANA DE SOUZA LEÃO
22	350.290-0	AGENTE DE POLÍCIA	MICHELINE FRANÇA SILVA
23	319.832-4	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	MOISÉS MARINHO DA SILVA
24	273.020-0	COMISSÁRIA DE POLÍCIA	PRISCILA FERNANDA DA SILVA FERREIRA
25	399.503-8	AGENTE DE POLÍCIA	REBECCA CIRYA BONIFÁCIO DA SILVA PINHEIRO
26	399.753-7	AGENTE DE POLÍCIA	ROSEMARE MARIA DOS SANTOS
27	220.864-4	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	SANDRO ROBERTO MONTEIRO BARBOSA
28	221.785-6	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	SAULO BARBACHAN DE ALBUQUERQUE
29	273.695-0	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	WILLAMS DOS SANTOS MIRANDA
30	387.001-4	AGENTE DE POLÍCIA	WINDSON ALVES DO MONTE

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4673 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Exploração de Local de Busca e Apreensão, Turma 01, na modalidade presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 37/2022 – CEDUC/CEFOSPEISAD (20606726)**, que será realizado no período de 08 a 12 de agosto de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 40 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
COMISSÁRIO DE POLÍCIA	208.528-3	ANTONIO FLÁVIO PASTICK ROLIM
DISCIPLINA: ASPECTOS JURÍDICOS DA BUSCA E APREENSÃO CARGA HORÁRIA: 4 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO DE POLÍCIA	272.525-8	PAULO ANDRE FURTADO DA SILVA
DISCIPLINA: ASPECTOS TÉCNICOS DA CADEIA DE CUSTÓDIA CARGA HORÁRIA: 12 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
PERITA CRIMINAL	386.916-4	CAMILA REIS GUIMARÃES BALEEIRO
DISCIPLINA: CADEIA DE CUSTÓDIA DE PROVA DIGITAL CARGA HORÁRIA: 4 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL	386.705-6	ARTUR LIRA DOS SANTOS
DISCIPLINA: BUSCA DE VESTÍGIOS DE ADULTERAÇÃO VEICULAR CARGA HORÁRIA: 8 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
PERITO CRIMINAL	118.286-2	JAIRO CAVALCANTI DE LIMA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	386.759-5	JULIO CÉSAR DINIZ GUERRA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO

PERITO CRIMINAL	386.912-1	LUCAS MELO DE ANDRADE
DISCIPLINA: TÉCNICAS DE EXPLORAÇÃO DE LOCAL DE BUSCA E APREENSÃO CARGA HORÁRIA: 12 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO DE POLÍCIA	196.493-3	ROMANO JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA COSTA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
COMISSÁRIA DE POLÍCIA	221.794-5	MARA SILVA DE LACERDA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
COMISSÁRIA DE POLÍCIA	273.030-8	MARCELI COELHO DE OLIVEIRA AMARAL

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4674 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Inteligência em Análise de Dados - CIAD, Turma 01**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 386/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (24366782)**, realizado no período de 30 de maio a 17 de junho de 2022, com carga horária total de 120 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	Cargo	Matrícula	Nome
01	Delegado PC	272.470-7	IAN CAMPOS MOREIRA
02	Comissário PC	297.024-4	EVANDRO FRANCISCO DO CARMO
03	Comissária PC	273.833-3	FABIANE DE PAULA SILVA ARAUJO
04	Delegada PC	272.587-8	WEDYJA DE ANDRADE E SILVA
05	Comissária PC	272.761-7	DÉBORA DA COSTA SILVA
06	Comissário PC	273.801-5	RINALDO LIRA
07	Comissário PC	386.430-8	PRISCILLA VON SOHSTEN CALABRIA LIMA
08	Delegada PC	272.499-5	LÍGIA CARDOSO CORREIA SALES
09	Comissária PC	273.556-3	MONICA PATRÍCIA GALVÃO DE LIMA
10	Delegado PC	272.491-0	JULLYARD BAQUIL DE SOUSA
11	Comissária PC	220.871-7	LUCIANA COUTINHO BRITO ALVES
12	Delegado PC	386.478-2	FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA ELIAS
13	Agente PC	296.870-3	AAROM ELEOTÉRIO VALENTIM DE SANTANA
14	Agente PC	387.189-4	MONALISA LEITÃO LOPES
15	Comissária PC	350.769-6	ANA PESSOA MATIAS
16	Agente PC	391.665-0	BARBARA COELHO SERAFIM
17	Comissário PC	320.054-0	ALDO BARBOSA CORREIA
18	Escrivão PC	273.716-7	RICARDO ANDRÉ PARENTE PINTO
19	Comissária PC	220.860-1	VÂNIA KARINA TINOCO NOVAES
20	Auxiliar de Perito	387.613-6	NIELSON ROMÃO CAVALCANTI SILVA
21	Agente PC	387.686-1	ITUZA CELESTE GARCIA RAMOS
22	Comissário PC	319.566-6	RUY TERR-BRAN MILHOMEM MOREIRA JÚNIOR

II - Deixar de certificar, por não terem concluído com aproveitamento o **Curso de Inteligência em Análise de Dados - CIAD, Turma 01**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 386/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (24366782)**, realizado no período de 30 de maio a 17 de junho de 2022, com carga horária total de 120 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	Cargo	Matrícula	Nome
1	Delegada PC	272.569-0	SERVULLA WALLESKA ORENGO BEZERRA
2	Comissário PC	272.731-5	ALEXSANDRO DA SILVA RODRIGUES

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS Nº 145, DE 30/07/2022

Nº 4573 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso para Condutores de Veículo de Emergência (CCVE/EAD)**, Turmas 21 a 30, na modalidade EAD, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 29/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (24575343)**, realizado no período de 01 a 30 de junho de 2022, com carga horária total de 50

(cinquenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares abaixo:

ORD.	GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
1	SD PM	125696-3	IRANICIO CABRAL DA SILVA FILHO
2	SD PM	125697-1	JOSE IVALDO PESSOA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
3	SD PM	125698-0	CRISTIANO NUNES DOS SANTOS
4	SD PM	125700-5	CARLOS RUBENS NOBRE DO NASCIMENTO
5	SD PM	125712-9	SIDNEI TARGINO ALBUQUERQUE DA SILVA
6	SD PM	125713-7	BRUNO JOSE DA SILVA
7	SD PM	125718-8	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS
8	SD PM	125722-6	JOSE ALMEIDA LEITE JUNIOR
9	SD PM	125728-5	ITHALO RENNAN FREITAS DO NASCIMENTO
10	SD PM	125730-7	ANTONIEL CURVELO DA SILVA
11	SD PM	125735-8	ADRIANO GOMES DA SILVA
12	SD PM	125736-6	BRUNO FERREIRA QUIRINO
13	SD PM	125747-1	GABRIEL SANTOS VARELA DO NASCIMENTO
14	SD PM	125756-0	ALEX KLEYTON MENDES DA SILVA
15	SD PM	125760-9	SILVIO MIKAEL DE LIMA SILVA
16	SD PM	125763-3	THIAGO LISBOA SANTOS
17	SD PM	125764-1	LUCAS HENRIQUE RIBEIRO SILVA
18	SD PM	125766-8	RENAN DE OLIVEIRA FERREIRA
19	SD PM	125767-6	MATHEUS LOURENCO DOS SANTOS
20	SD PM	125768-4	ANDRE LUIZ PARISIO DE ALMEIDA SILVA
21	SD PM	125185-6	SILWELLEM TALYTA GONCALVES
22	SD PM	125206-2	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA TELES
23	SD PM	125230-5	JOÃO GABRIEL TENÓRIO FERREIRA
24	SD PM	125245-3	KALLEBE FELIPE PEREIRA BEZERRA
25	SD PM	125248-8	LIZANDRA MARIA ANDRADE RAMOS
26	SD PM	125254-2	ARQUIMEDES PAULINO DE BELO
27	SD PM	125279-8	HIGOR TALLES GOMES REIS
28	SD PM	125308-5	RHALDNEY BELO DA SILVA
29	SD PM	125309-3	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA OLIVEIRA
30	SD PM	125310-7	CAIO EDUARDO FERREIRA DE LIRA SOUZA CAMPOS
31	SD PM	125311-5	ESTHER CAVALCANTE DE CASTRO
32	SD PM	125322-0	JOSÉ BERNARDO FREIRE NETO
33	SD PM	125325-5	ALAN LIMEIRA BRITO
34	SD PM	125331-0	JEFFERSON MANOEL DE SOUZA
35	SD PM	125333-6	DANIELE SAMARA TORRES LOPES
36	SD PM	125337-9	LUCAS SIVANILDO DA SILVA
37	SD PM	125345-0	JEFFERSON FERREIRA DE ARAUJO
38	SD PM	125347-6	MOISÉS BRENO BARBOSA DE SOUZA
39	SD PM	125349-2	JOSE JAEISON ELIAS DA SILVA FILHO
40	SD PM	125356-5	JOSÉ IGOR ALBUQUERQUE DE MELO
41	SD PM	125358-1	RENATO CESAR WANDERLEY
42	SD PM	125362-0	LEANDRO HENRIQUE TEOTONIO
43	SD PM	125365-4	CHRISTIAN VALLENTIM SILVA
44	SD PM	125366-2	JANNYLDON EDSON SOUTO MAIOR DE MELO
45	SD PM	125371-9	DÁRIO HENRIQUE ENOQUE SILVA
46	SD PM	125376-0	JOSÉ ROBÉRIO DE SOUZA LIMA
47	SD PM	125378-6	WANDERSON JOSÉ DA SILVA
48	SD PM	125380-8	ARLEY MATHEUS JOANES SOARES SILVA
49	SD PM	125384-0	LUANDERSON DO NASCIMENTO ALENCAR
50	SD PM	125388-3	JOSÉ SIDNEY NARCISO DA SILVA
51	SD PM	125390-5	ARTHUR HENRIQUE SOARES BEZERRA
52	SD PM	125391-3	DÁRIO ARAÚJO PEREIRA SANTOS
53	SD PM	125392-1	ALEXANDRE GUSTAVO DIMAS
54	SD PM	125393-0	CAIO CÉSAR DE LIMA FERREIRA
55	SD PM	125400-6	CÉSAR RAMAR BEZERRA SARAIVA
56	SD PM	125406-5	ANTONIO GONZAGA DE OLIVEIRA
57	SD PM	125407-3	RAFAEL RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
58	SD PM	125412-0	JAKSON HERMENEGILDO DO NASCIMENTO
59	SD PM	125413-8	SEBASTIÃO IVANILDO DE LIMA
60	SD PM	125419-7	JOSÉ FERNANDO ALVES DA SILVA
61	SD PM	125421-9	MATEUS MORAIS AVELAR

62	SD PM	125423-5	WEZZIO VITOR CABRAL SILVA
63	SD PM	125424-3	JOMAN CLEYTON DO NASCIMENTO
64	SD PM	125425-1	ELANE FRANCINETE DE JESUS NOGUEIRA
65	SD PM	125429-4	JACKSON VIEIRA DE MATOS
66	SD PM	125435-9	ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO
67	SD PM	125438-3	ROBSON CONRADO DO PARAISO
68	SD PM	125441-3	CLEMER FERNANDO SOUSA BONIFÁCIO
69	SD PM	125448-0	FÁBIO HENRIQUE DA SILVA
70	SD PM	125452-9	JOÃO PEDRO TRAVASSO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
71	SD PM	125457-0	ARYSON ANTONIO GOMES VASCONCELOS
72	SD PM	125460-0	STÉPHANIE DAYSE PFEIFFER FERREIRA
73	SD PM	125463-4	ALISSON SOUZA DA SILVA
74	SD PM	125465-0	DJALMO PEREIRA DA CRUZ JUNIOR
75	SD PM	125466-9	GIRLENE CARDOSO DE AZEVEDO
76	SD PM	125468-5	DAILLO AUGUSTO PEREIRA LOPES SOUZA
77	SD PM	125470-7	LUCAS CABRAL DOS SANTOS
78	SD PM	125473-1	ALEXSANDRO AMADEUS DE OLIVEIRA
79	SD PM	125475-8	JOÃO AFONSO DO NASCIMENTO SILVA
80	SD PM	125476-6	CLEYTON CAETANO SOUZA DA SILVA
81	SD PM	125477-4	ICARO FELIPE DOS SANTOS DE SANTANA
82	SD PM	125479-0	RENAN EDUARDO DA SILVA
83	SD PM	125482-0	JOSÉ BOMFIM DE LIMA NETO
84	SD PM	125484-7	WILLIAN DELMONDES DE OLIVEIRA
85	SD PM	125485-5	ALCIDÉSIO RIBEIRO LEITE JÚNIOR
86	SD PM	125487-1	VALDEMAR NICOLAS DE SOUZA SANTANA
87	SD PM	125491-0	FELIPE GOMES DE MOURA
88	SD PM	125610-6	CASSIO FERNANDO PEREIRA
89	SD PM	125611-4	JOSE VICTOR MESQUITA PIRES DE SENA
90	SD PM	125618-1	ROBERTO CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA
91	SD PM	125621-1	SEVERINO BRIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
92	SD PM	125622-0	HUGO GABRIEL CARDOSO
93	SD PM	125624-6	MARCIO DA SILVA LIRA
94	SD PM	125626-2	GEORGE HENRIQUE ALVES DE LIMA
95	SD PM	125629-7	JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR
96	SD PM	125630-0	LUCAS DE LIMA PAIVA
97	SD PM	125631-9	JOSE ARTHUR DA SILVA ALBUQUERQUE
98	SD PM	125637-8	PEDRO JOSINO DE ANDRADE NETO
99	SD PM	125643-2	WYNSTON MULLER ARAÚJO FIGUEREDO
100	SD PM	125644-0	LUIS ROMICLEBISON GOVEIA TOME
101	SD PM	125645-9	TIAGO NASCIMENTO DE ANDRADE
102	SD PM	125646-7	JACKSON VICENTE TEIXEIRA DA SILVA
103	SD PM	125671-8	ALCIENE DUARTE DE OLIVEIRA
104	SD PM	125467-7	GUILHERME LUCIO CALADO DA CUNHA COSTA
105	SD PM	125486-3	ELIANDRO ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA
106	SD PM	125488-0	GILBERTO ARTHUR CANEL DE LIMA
107	SD PM	125493-6	ALIKS DEVITY HAILTON DA SILVA
108	SD PM	125498-7	EVANDRO FERNANDO DA SILVA
109	SD PM	125499-5	ERIKSON GUEDES DOS SANTOS
110	SD PM	125502-9	PERCEU DE CASTRO HERACLIO LIRA
111	SD PM	125503-7	NATAN DA SILVA DE SANTANA NETO
112	SD PM	125510-0	ANDERSON LOPES DE ALMEIDA
113	SD PM	125513-4	EDUARDO FILIPE BEZERRA LEITE
114	SD PM	125516-9	LEANDRO SOARES FELIPE
115	SD PM	125521-5	WEYDSON DE OLIVEIRA SANTOS
116	SD PM	125531-2	JOSE FRANCISCO DE BARROS
117	SD PM	125532-0	WENDELL COUTO DOS SANTOS
118	SD PM	125537-1	GUSTAVO MIRANDA DE ALMEIDA
119	SD PM	125543-6	MARCONI JOSE DE LIMA FILHO
120	SD PM	125544-4	LUAN JUVENAL DA SILVA
121	SD PM	125549-5	MATHEUS RODRIGUES DA SILVA
122	SD PM	125442-1	HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
123	SD PM	125447-2	JULIO CESAR CAMILO DOS SANTOS
124	SD PM	125451-0	RAPHAEL RUFINO DO NASCIMENTO
125	SD PM	125456-1	GERONILDO JOSE CORREIA FILHO

126	SD PM	125459-6	CLEBERSON LUIZ DOS SANTOS
127	SD PM	125464-2	ELIAS DA SILVA MONTEIRO
128	SD PM	125444-8	JACKSON DALTON DA SILVA XAVIER
129	SD PM	125446-4	DIEGO BORGES IZIDIO
130	SD PM	125454-5	JOSE MARCELO ARAUJO DOS SANTOS
131	SD PM	125490-1	JOSE RODRIGUES DE ARAUJO FILHO
132	SD PM	125495-2	MAICON RODRIGO LEITE
133	SD PM	125496-0	LUIS ALBERTO MOTA SOARES SOBRINHO
134	SD PM	125539-8	GEYVSON CARDOSO PEREIRA
135	SD PM	125360-3	RENAN COSTA DE CARVALHO
136	SD PM	125395-6	SUANE SANTOS DA SILVA
137	SD PM	125439-1	ANALUIZA CRISTINA DA SILVA
138	SD PM	125497-9	NAYARA EVELYN JACINTO DE ALMEIDA DUARTE
139	SD PM	125520-7	DRIELLY CRISTINA DA SILVA
140	SD PM	125599-1	ELOUÍZA MINELLY DUARTE DOS SANTOS
141	SD PM	125614-9	ALBERTO HENRIQUE TIBURCIO ALCOFORADO DE CARVAL
142	SD PM	125625-4	PAULO IGOR GOMES DAS NEVES
143	SD PM	125627-0	LAYS PEDROSA DA SILVA
144	SD PM	125628-9	JOSE MATHEUS DE SALES SILVA
145	SD PM	125648-3	JAMERSON DA SILVA CAVALCANTI
146	SD PM	125655-6	IGOR MARCELO DE ARAUJO DA SILVA
147	SD PM	125660-2	RODRIGO ANTONIO DA SILVA MOURA
148	SD PM	125667-0	CLENIO CARRERA DE ALBUQUERQUE MELO JUNIOR
149	SD PM	125690-4	ALEX LUANN DA SILVA DANTAS
150	SD PM	125693-9	FRANCISCO VINICIUS SAMPAIO DE LACERDA
151	SD PM	125702-1	LUIS CARLOS BEZERRA DA SILVA
152	SD PM	125703-0	JEYVERSON AUTA DO CARMO
153	SD PM	125705-6	CASSIO ALVES DE LIMA BARRETO
154	SD PM	125711-0	PETRUCIO PERTSON BERTOZO DE QUEIROZ
155	SD PM	125725-0	NELSON CAMILO DE MELO JUNIOR
156	SD PM	125726-9	IGOR RAFAEL MAGALHAES RIBEIRO
157	SD PM	125727-7	ALLYDA SUENNYA DOS SANTOS PARAIBANO SILVA
158	SD PM	125729-3	JOABSON OLIVEIRA DOS SANTOS
159	SD PM	125749-8	IVANEURRY ALVES DE AQUINO
160	SD PM	125750-1	WASHINGTON LUCAS DE ANDRADE COSTA
161	SD PM	125755-2	JOSE RONALDO OMENA DE FREITAS JUNIOR
162	SD PM	125757-9	JHONATAN DA SILVA CAVALCANTI
163	SD PM	125759-5	NATANAEL DE MACEDO TELES
164	SD PM	125761-7	MARIA HELENA OLIVEIRA DE MELO
165	SD PM	125762-5	PEDRO HENRIQUE DO CARMO
166	SD PM	125771-4	MARCEL BEZERRA FEITOSA
167	SD PM	125772-2	DOMINGOS SAVIO ROLIM CAVALCANTI JUNIOR
168	SD PM	125773-0	NIVALDO ISAQUIEL LIMA SILVA
169	SD PM	125775-7	SEVERINO VALDECI DA SILVA
170	SD PM	125784-6	ARTUR DE OLIVEIRA VASCONCELOS
171	SD PM	125785-4	GEANDSON OLIVEIRA MACIEL
172	SD PM	125787-0	ALLYSSON LUAN DE LIMA SILVA
173	SD PM	125788-9	RAFAEL ANTONIO DIEGO DA SILVA
174	SD PM	125794-3	AYAN PEDRO AUGUSTO BEZERRA
175	SD PM	125799-4	DANILO BARUC DOS SANTOS SILVA
176	SD PM	125803-6	JOSE JAILSON DA SILVA
177	SD PM	125817-6	ROMARIO GOMES FERREIRA
178	SD PM	125820-6	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR
179	SD PM	930561-0	MALAN NEDSON DE MENEZES GOMES
180	SD PM	950351-0	MARCOS WELLINGTON GERÔNIMO
181	SD PM	980671-7	JOSEMAR MENDES DOS SANTOS
182	SD PM	980642-3	ADILSON MANOEL DE SOUZA
183	SD PM	110632-5	DELSON MARTINS CAVALCANTE
184	SD PM	980665-2	JOEL DA SILVA FERREIRA
185	SD PM	980685-7	TONY CESAR LEITE DOS REIS
186	SD PM	104229-7	GIVANILDO LEANDRO PEREIRA
187	SD PM	105373-6	RONIELLY PIMENTA MACEDO
188	SD PM	105462-7	ADALBERTO ALENCAR DE AMORIM
189	SD PM	106786-9	WILTON DE OLIVEIRA SANTOS

190	SD PM	108563-8	MAIARA MENDES BARBOZA
191	SD PM	110761-5	EDES AMORIM RIBEIRO
192	SD PM	112846-9	RUMENIK KENNEDY DE MELO SILVA
193	SD PM	112704-7	LUCIVAM CAVALCANTE FERREIRA
194	SD PM	120322-3	MATHEUS SALVIANO LOPES
195	SD PM	108777-0	WALTER VINICIUS OLEGÁRIO DE LIMA
196	SD PM	109116-6	FLÁVIO CÉSAR DE LIMA
197	SD PM	109206-5	GILBERTO MORAIS DOS SANTOS
198	SD PM	110561-2	RIVAN DE ANDRADE MORAIS FILHO
199	SD PM	112881-7	RINALDO EMERSON DE LIMA
200	SD PM	112918-0	CARLOS ANTONIO DE FRANCA JUNIOR
201	SD PM	113259-8	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA TAVARES
202	SD PM	115862-7	TATYANA MARTINS ALBUQUERQUE CYSNEIROS
203	SD PM	118136-0	ELISABETE RODRIGUES DE LIMA
204	SD PM	107552-7	JOSÉ BARTOLOMEU DA SILVA NETO
205	SD PM	108821-1	RICARDO BARBOSA RAMOS
206	SD PM	110477-2	DOUGLAS LUCENA DA SILVA
207	SD PM	122607-0	JEAN RAÍ DE MELO MORAES
208	SD PM	122270-8	JOSÉ OCIAN ÂNGELO DA SILVA
209	SD PM	122291-0	JOSE JOSSINY FERREIRA CLAUDINO
210	SD PM	930754-0	ROBERTO VICENTE GOMES
211	SD PM	113880-4	ELENILDE PONTES DA SILVA
212	SD PM	118176-9	ROBEVALDO BEZERRA DA SILVA
213	SD PM	120024-0	JARDEL CARLOS DA SILVA
214	SD PM	120005-4	TIAGO EDUARDO DE MOURA
215	SD PM	122726-2	LUIS HENRIQUE DE SOUZA NETO

II - Deixar de Certificar, por não terem concluído com aproveitamento, o **Curso para Condutores de Veículo de Emergência (CCVE/EAD)**, Turmas 21 a 30, na modalidade EAD, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 29/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (24575343)**, realizado no período de **01 a 30 de junho de 2022**, com carga horária total de 50 (cinquenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares abaixo:

ORD.	GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
1	SD PM	125714-5	JOSE EVERALDO DE LIMA JUNIOR
2	SD PM	125723-4	JOSE TENORIO NETO
3	SD PM	125732-3	DIOGO AMAURILIO SILVA E SOUSA
4	SD PM	125753-6	BRUNO OLIVEIRA DE SANTANA
5	SD PM	125232-1	MARIANA ARAÚJO SANTOS
6	SD PM	125296-8	DIEGO SABINO BARBOSA DA SILVA
7	SD PM	125297-6	DANIELLA CARLA TRINDADE DE LIMA
8	SD PM	125316-6	LEANDRO DE LIRA BATISTA
9	SD PM	125324-7	JOAQUIM GABRIEL NETO DE CARVALHO
10	SD PM	125354-9	ITALO YURI NASCIMENTO SANTOS
11	SD PM	125389-1	JOSÉ MARCELO DOS SANTOS
12	SD PM	125402-2	FRANKLIN MICHAELL DA COSTA MATIAS
13	SD PM	125616-5	PAULO CORREIA MENDES NETO
14	SD PM	125619-0	ALLAN DE OLIVEIRA BARROS
15	SD PM	125638-6	ALCYMAR PATRÍCIO DE ARAÚJO
16	SD PM	125639-4	DANILO LEITE DOS SANTOS
17	SD PM	125670-0	TAMIRES GABRIELA DA SILVA BARACHO DE CASTRO
18	SD PM	125545-2	TIAGO FELIPE TABOSA COSTA DA SILVA
19	SD PM	125443-0	SABRINA CELIS DA SILVA FONSECA
20	SD PM	125706-4	DIEGO SOUZA DELGADO
21	SD PM	125786-2	DANILO BERNARDINO GOMES DA SILVA
22	SD PM	125790-0	RENNAN GUIMARAES DA SILVA
23	SD PM	125798-6	EDVALDO DA COSTA FERREIRA JUNIOR
24	SD PM	125802-8	DANIEL ALMEIDA MARQUES
25	SD PM	125811-7	WALMIR KEMEROS SILVA DE SANTANA
26	SD PM	125815-0	PHILIP SALOMAO SILVA TAVARES
27	SD PM	106489-4	ANDERSON MARIANO MELO DE LIMA
28	SD PM	113035-8	KEYTYSAN DA SILVA NASCIMENTO
29	SD PM	122513-8	WANDSON JOSÉ DE ATAIDE
30	SD PM	123968-6	DHENNYS GUTHIERREZ CALAFANGE NUNES
31	SD PM	122289-9	WIGTON DA SILVA FERREIRA

32	SD PM	124155-9	FRANCCI KELVIN FIGUEIREDO TAVARES
33	SD PM	121997-9	MANOEL BATISTA FILGUEIRA NETO
34	SD PM	112250-9	DANIEL CABRAL DE OLIVEIRA SALES
35	SD PM	124077-3	WEDJA MARIA DA SILVA

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO BGSDS Nº 145, DE (30/07/2022)

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

ERRATA:

No item III da Portaria SEDS nº 2626 (BGSDS 082 DE 30ABR2022),

Onde se lê:

CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
Perito Papiloscopista	313628-9	WONER WANDERLEY DA SILVA	DESIGNA

Leia-se:

CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
Perito Papiloscopista	313629-9	WONER WANDERLEY DA SILVA	DESIGNA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

ERRATA

No item II da Portaria do Secretário Executivo de Defesa Social nº 4584 (BGSDS 146 DE 02AGO2022),

Onde se lê:

Nº	POSTO	ÓRGÃO	Matrícula	Nome Completo
01	TEN FAB	FORÇA AÉREA BRASILEIRA	XXX.699-X	ASLAN REIS
02	SGT MB	MARINHA DO BRASIL	XXX.233-X	CÉSAR ESTEVES
03	GM	GUARDA MUNICIPAL DE IPOJUCA	XXX.725-X	CRISTIANE SANTOS
04	CB. PM	MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO	XXX.265-X	JARICELLY NETO
05	GM	GUARDA MUNICIPAL DO RECIFE	XXX.545-X	JOSÉ NASCIMENTO
06	POL. ROD	POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	XXX.197-X	JOSÉ FILHO
07	SUBINSPETOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	XXX.105-X	JURANDIR SILVA
08	DEL. PC	MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO	XXX.233-X	RICARDO AZEVEDO

Leia-se:

Nº	POSTO	ÓRGÃO	Matrícula	Nome Completo
01	Ten FAB	Força Aérea Brasileira	XXX.699-X	Aslan Reis
02	Sgt MB	Marinha do Brasil	XXX.233-X	César Esteves
03	GM	Guarda Municipal de Ipojuca	XXX.725-X	Cristiane Santos
04	Cb. PM	Ministério Público de Pernambuco	XXX.265-X	Jaricelly Neto
05	GM	Guarda Municipal do Recife	XXX.545-X	José Nascimento
06	Pol. Rod	Polícia Rodoviária Federal	XXX.197-X	José Filho
07	Subinspetor	Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho	XXX.105-X	Jurandir Silva
08	Del. PC	Ministério Público de Pernambuco	XXX.233-X	Ricardo Azevedo
09	Sgt EB	Exército Brasileiro	XXX.195-X	Thiago França

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO GERAL EDITAL DE CITAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inciso I do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sr^a. Maria Jaciara Alves de Oliveira, CPF 984.590.744-04, ex-Soldado da Polícia Militar de Pernambuco, de modo a cumprir o que preconiza o art. 3º da Lei nº 13.178 de 29 de dezembro de 2006 e art.102 da Lei 10.426 de 27 de abril de 1990, intima sobre a lavratura do Termo de Constituição de Crédito não Tributário (TCC), relativo a valores devidos por ela a serem restituídos ao erário do Estado de Pernambuco, que tramita, no âmbito da Polícia Militar de Pernambuco, nos autos do Processo SEI nº 3900000036.002645/2020-11, facultando-lhe, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste Edital em Diário Oficial do Estado de Pernambuco, quitar o débito exigido ou oferecer impugnação na sede do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco (sito na Rua Amaro Bezerra s/nº, Derby, Recife-PE), no horário das 8h às 17h, sob pena de inscrição em dívida ativa. Ficando, em decorrência, cientificada de que haverá continuidade do processo independentemente da apresentação da manifestação que lhe é facultada. NOTA Nº 268/2022/SAD/DGP-3 (26898557). FERNANDO ANÍBAL RODRIGUES LIMA - Cel PM Resp. pelo comando geral da PMPE. SEI Nº 3900000036.002645/2020-11.

Nº 412/PMPE - DGP-3/SSA, de 1º de agosto de 2022. EMENTA: Transferência para a Reserva não Remunerada. **O COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, RESOLVE: I – Transferir para a reserva não remunerada, a contar de 25 de julho de 2022, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal c/c no art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, a Sd PM Mat. 118093-2/BPChoque - CLAUZEZI RAMOS VILA NOVA, RG n.º 58122/PMPE, filha de João Sebastião Ramos e de Irenita Severina Ramos, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco, conforme informação contida no Processo SEI n.º 3900037603.001762/2022-58; II – O Comandante do BPChoque deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da referida policial militar transferida para a reserva não remunerada, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como, anexar no Processo SEI n.º 3900037603.001762/2022-58, o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral n.º 460, de 07 de julho de 2021, publicada no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral n.º 461, de 07 de julho de 2021, publicada também no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021; III - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; IV - Publique-se e registre-se. FERNANDO ANÍBAL RODRIGUES LIMA - Cel QOPM Resp. pelo Comando Geral da PMPE. SEI Nº 3900037603.001762/2022-58.

N.º 413/PMPE - DGP-3/SSA, de 02 de agosto de 2022. EMENTA: Transferência para a Reserva não Remunerada. **O COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, RESOLVE: I – Transferir para a reserva não remunerada, a contar de 20 de julho de 2022, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal c/c no art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, a Cb PM Mat. 112720-9 /9º BPM - NAYANA ARYEL SILVA DIAS, RG n.º 53848/PMPE, filha de Noberto de Oliveira Dias e de Anadja Maria da Silva Dias, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil efetivo de Policial Penal, da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, do Quadro do Serviço Civil do Poder Executivo do Estado de Alagoas, conforme informação contida no Processo SEI n.º 3900035578.000189/2022-94; II – O Comandante do 9º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da referida policial militar transferida para a reserva não remunerada, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como, anexar no Processo SEI n.º 3900035578.000189/2022-94, o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral n.º 460, de 07 de julho de 2021, publicada no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral n.º 461, de 07 de julho de 2021, publicada também no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021; III - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; IV - Publique-se e registre-se. FERNANDO ANÍBAL RODRIGUES LIMA - Cel QOPM Resp. pelo Comando Geral da PMPE. SEI Nº 3900035578.000189/2022-94.

Nº 414/PMPE - DGP-3/SSA, de 03 de agosto de 2022. EMENTA: Licenciamento “ex-offício”. **O COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, RESOLVE: I – Licenciar “ex-offício” da PMPE, a contar de 06 de maio de 2022, em cumprimento aos previstos nos art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e do art. 110 da Lei n.º 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), o 3º Sgt PM Mat. 109171-9/10º BPM - GEOVANE DA SILVA, RG n.º 50839 PMPE, filho de pai não declarado e de Maria Nazaré da Silva, por ter ingressado no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Alagoas, na forma da notícia contida nos autos do Processo SEI n.º 3900035598.000393/2022-77, Curso de Formação de Soldados este que não é tido como segunda etapa do concurso, mas ato de efetivo ingresso e ocupação do cargo público militar, conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco no Parecer PGE Nº 0256/2022. II – O Comandante do 10º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do

referido policial militar licenciado “ex-offício”, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como, anexar no Processo SEI n.º 3900035598.000393/2022-77 o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral n.º 460, de 07 de julho de 2021, publicada no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral n.º 461, de 07 de julho de 2021, publicada também no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021. III - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; IV - Publique-se e registre-se. FERNANDO ANÍBAL RODRIGUES LIMA - Cel QOPM Resp. pelo Comando Geral da PMPE. SEI Nº 3900035598.000393/2022-77.

Nº 415/PMPE - DGP-3/SSA, de 03 de agosto de 2022. EMENTA: Licenciamento “ex-offício”. **O COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, RESOLVE: I – Licenciar “ex-offício” da PMPE, a contar de 06 de maio de 2022, em cumprimento aos previstos nos art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e do art. 110 da Lei n.º 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), o 3º Sgt PM Mat. 109870-5/9º BPM - JOSÉ DE ASSIS GONZAGA, RG n.º 51538 PMPE, filho de Luiz Eduardo da Silva e de Neuza Gonzaga da Silva, por ter ingressado no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Alagoas, na forma da notícia contida nos autos do Processo SEI n.º 3900035578.000115/2022-58, Curso de Formação de Soldados este que não é tido como segunda etapa do concurso, mas ato de efetivo ingresso e ocupação do cargo público militar, conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco no Parecer PGE Nº 0256/2022, emitido em caso semelhante. II – O Comandante do 9º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do referido policial militar licenciado “ex-offício”, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como, anexar no Processo SEI n.º 3900035578.000115/2022-58 o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral n.º 460, de 07 de julho de 2021, publicada no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral n.º 461, de 07 de julho de 2021, publicada também no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021. III - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; IV - Publique-se e registre-se. FERNANDO ANÍBAL RODRIGUES LIMA – Cel QOPM Resp. pelo Comando Geral da PMPE. SEI Nº 3900035578.000115/2022-58.

Nº 416/PMPE - DGP-3/SSA, de 03 de agosto de 2022. EMENTA: Licenciamento “ex-offício”. **O COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, RESOLVE: I – Licenciar “ex-offício” da PMPE, a contar de 06 de maio de 2022, em cumprimento aos previstos nos art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e do art. 110 da Lei n.º 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), o 3º Sgt PM Mat. 108758-4/9º BPM - JONAS AMARO DUARTE, RG n.º 50426 PMPE, filho Cícero Amaro Duarte e de Josefa Oliveira Duarte, por ter ingressado no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Alagoas, na forma da notícia contida nos autos do Processo SEI n.º 3900035578.000116/2022-01, Curso de Formação de Soldados este que não é tido como segunda etapa do concurso, mas ato de efetivo ingresso e ocupação do cargo público militar, conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco no Parecer PGE Nº 0256/2022, emitido em caso semelhante. II – O Comandante do 9º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do referido policial militar licenciado “ex-offício”, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como, anexar no Processo SEI n.º 3900035578.000116/2022-01 o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral n.º 460, de 07 de julho de 2021, publicada no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral n.º 461, de 07 de julho de 2021, publicada também no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021. III - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; IV - Publique-se e registre-se. FERNANDO ANÍBAL RODRIGUES LIMA – Cel QOPM Resp. pelo Comando Geral da PMPE. SEI Nº 3900035578.000116/2022-01.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 151, de 09/08/2022).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 23/2022-CBMPE-DGP-SMP, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: Agrega Bombeiro Militar. O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º inciso XIV da alínea “c” da lei nº 6.783, de 16OUT74, Estatuto dos Policiais Militares, e de acordo com o Art. 7º, Inciso I do Decreto nº 7.510, de 18OUT81 (RMOP/PMPE), e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, RESOLVE: Art. 1º Agregar, a contar de 02JUL22, por haver se candidatado a cargo eletivo de Deputado Estadual, nas eleições de 2022, de acordo com o processo SEI nº 3900000219.000232/2022-16, incorrendo no que dispõe o Inciso XIV c/c § 6º, do Art. 75, da Lei nº 6.783, de 16OUT74, o Ten Cel BM Mat. 940273-0/Dinter/1 JOSÉ OSTHERVALD DA SILVA JÚNIOR; Art. 2º Passar a condição de adido à Dinter/1, de acordo com o previsto no Art. 76 da Lei 6.783/74. ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA - Cel BM - Comandante Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 35 / 2022 - CBMPE - DIP - STRR, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Nº 35/2022-CBMPE-DIP-STRR, DE 19JUL2022. **EMENTA:** ERRATA - Na Portaria nº 026, DOE 127, de 06.07.2022, onde se lê: ... O 1º Sargento BM JOSÉ EDNALDO PEREIRA, Mat. 930199-2...; Leia-se: ... O 1º Sargento BM JOSÉ EDINALDO

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Ata de Registro de Preços/ARP nº 26443481/2022-UNAJUR/ PCPE, oriunda do Processo nº 004.2022.CPL.PE.0004.POLCIVSDS. **Objeto:** Eventual aquisição de bebedouros para atender às necessidades da PCPE, sob o regime de fornecimento imediato. **Contratada:** , CNPJ: 45.924-267/0001-03. **Valor:** R\$ 74.784,00 (setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura. Nehemias Falcao de Oliveira Sobrinho. Chefe da Polícia Civil.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS AVISOS DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 0195.2022.CPL I.PE.0010.DASIS—objeto: Reg. preços por 12 (doze) meses para fornec. eventual de nutrição parenteral para atender as demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Valor estimado R\$ 1.473.331,86. Proposta: até 23/AGO/22 às 08:00hs. Disputa: 23/AGO/22 às 09:00hs (horário de Brasília).**

PROCESSO Nº 0219.2022.CPL I.PE.0013.DASIS—objeto: Reg. preços por 12 (doze) meses para fornec. eventual de medicamentos sujeitos a controle especial para atender as demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Valor estimado R\$ 543.215,265. Proposta: até 24/AGO/22 às 08:00hs. Disputa: 24/AGO/22 às 09:00hs (horário de Brasília).** Os editais encontram-se no site www.peintegrado.pe.gov.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 0320.2022.CPL I.PE.0026.DASIS—Objeto: Aquisição de transdutores para serem montados e instalados no ultrassonógrafo, marca SAEVO, modelo FT422, no setor de ultrassom do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Justificativa: ausência de propostas para os itens. Recife-PE, 08AGO22, Sergio José Nogueira de Oliveira/Presidente da CPL I/DASIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Notificação da Aplicação de Penalidade e do TCC

Notifico a empresa SUPERMERCADOS CATAMARA LTDA, CNPJ nº 07.538.967/0001-70, da Decisão de Aplicação de Penalidade, publicada no DOE de 05/08/2022, no PAAP 067/2017 – CPAAP, sei nº 0001200201.000091/2021-84, referente ao processo licitatório nº 418.2016.II.PE.312.SEE, para apresentação de recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, conforme arts. 33 e 39, do Decreto nº 42.191/2015, e do Termo de Constituição de Crédito não Tributário do Estado de Pernambuco – TCC, nos termos do art. 3º, da Lei nº 13.178/2006, para quitar o débito exigido ou oferecer impugnação quanto à exigibilidade do crédito no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação, ante a constatação de endereço incerto ou ignorado. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço eletrônico cpaap.sad@sad.pe.gov.br, mediante solicitação, ou na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Edifício Fred Dubeux, Bairro do Pina, nesta cidade, podendo exercer seu direito de recurso e de impugnação pelas mesmas vias. Recife, 05 de agosto de 2022. Ana Cláudia Vaz de A. F. Maia. Presidente da CPAAP.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Aditivo 003 ao Termo de Adesão 002.2020.SDS.001 ao Contrato Mater 002/SAD/SEADM/2020. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Consórcio Rede PE Conectado II - Lote I. Contratante aderente: Secretaria de Defesa Social. Objeto: acréscimo e supressão de serviços, e especificação da dotação orçamentária. Vigência: 04/08/22 à 30/04/24. Valor global estimado: R\$ 12.582.454,58. Recife, 04/08/24.

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração